

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 07 de outubro de 2022

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 618



DECRETOS

DECRETO nº 758/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **ENONERA**, com base na Certidão de Óbito nº. 083634 01 55 2022 4 00041 014 000451 25, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 049/2016, a Senhora **APARECIDA DE JESUS CRUZ DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.188-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 759/2022

Súmula: Nomeia a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, Lei Municipal nº. 2566/2015.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI da Lei Orgânica do Município, Considerando a Emenda Constitucional nº. 59/2009 de 11 de novembro de 2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11885/2022.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** a **EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME** - Lei Municipal nº. 2566/2015.

Artigo 2º. A Equipe Técnica será composta pelos membros representantes de diferentes segmentos, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

- **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-52;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Estrutura, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-04;
- **TAMIRES PIMENTEL SAMPÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Programas e Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-79;
- **FLAVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentarista Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.447-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-30;
- **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.955-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-15;
- **JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-94;
- **ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.972-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-23;
- **GIOVANNI JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.914-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-65.

Artigo 3º. A Equipe Técnica tem por objetivo promover uma análise compartilhada com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, através de um processo contínuo e periódico de observação, apontando as lacunas e eventuais mudanças necessárias.

Artigo 4º. Cumpre à Equipe Técnica, seguindo a premissa que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento que ultrapassa os períodos de governo e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino:

- I. Organizar o Trabalho.
- II. Estudar o Plano.
- III. Monitorar continuamente as metas e estratégias, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo.
- IV. Avaliar o plano periodicamente, dialogando com a Secretária Municipal de Educação e com a Comissão Coordenadora.

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto nº. 295/2021, datado 31 de março de 2021.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 760/2022

Súmula: Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, Lei Municipal nº. 2566/2015, de 25/09/2015.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI da Lei Orgânica do Município, Considerando a Emenda Constitucional nº. 59/2009 de 11 de novembro de 2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11885/2022.

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, Lei Municipal nº. 2566/2015.

Artigo 2º. A Comissão Coordenadora será composta pelos representantes de Instituições Educacionais do Município, que correspondem aos níveis, etapas e modalidades de ensino, e outras correlatas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

I. Coordenadora Dirigente:

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-36.

II. Representante da Educação Especial:

VALDIRENE KOXNE, brasileira, viúva, Diretora Auxiliar na Escola de Educação Básica São Judas Tadeu, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.701-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.439-90.

III. Representante do POLO UAB - Universidade Aberta do Brasil:

DANIELE DA SILVA PINTO MICALOWSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.911-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.369-06.

IV. Representante da Educação de Jovens e Adultos:

EDERILDO LUIZ SIENA, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.709-63.

V. Representante do Ensino Profissionalizante:

CLAUDIA MARA DA COSTA VEIGA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.698-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-49.

VI. Representantes da Rede Estadual de Ensino:

PAULO PENTEADO, brasileiro, solteiro, Professor, na função de Diretor Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.108-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.749-43;

VALQUIRIA MARIA RAUSSIS MILESKI, brasileira, casada, Professora, na função de Diretora Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.543-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.469-69.

VII. Representantes da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental I - CACS/FUNDEB:

ROGERIA LEIGUS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.169-68.

CAMILA SKAVINSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.575-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.419-13.

VIII. Representante da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.749-08.

IX. Representante da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.535-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.809-90.

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.809-00.

X. Representante do Poder Legislativo:

CLETON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.415-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.869-72.

XI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

SUELLEN VIVIAN CARLOS SOWINSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.063-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-83.

Artigo 3º. A Comissão Coordenadora tem por objetivo analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento apresentado pela Equipe Técnica e já validado pela SMECEL. Cabe também a Comissão Coordenadora, conforme o período determinado de avaliação (bimessal), analisar o Documento Preliminar (elaborado pela Equipe Técnica, avaliando os Relatórios Anuais) e ainda organizar a Consulta Pública e sistematizar as sugestões de alteração ao Documento Preliminar para que a Secretária Municipal de Educação apresente uma versão final. E participar junto à Equipe Técnica das seguintes etapas:

Etapa 1. Promover reuniões e debates.

Etapa 2. Estudar o Plano de acordo com os níveis, modalidades e etapas de ensino.

Etapa 3. Monitorar continuamente as metas e estratégias, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo.

Etapa 4. Avaliar o plano periodicamente, dialogando com a SMECEL e com a Equipe Técnica.

Artigo 4º. Fica Revogado o Decreto nº. 296/2021, datado de 31 de março de 2021.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 761/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 21/09/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11939/2022, a senhora **JANICE TOMAZ DE MIRANDA PEDROSO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.054-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-75.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 762/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 23/09/2022, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12116/2022, à senhora **MARIA INES DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.375, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.000-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 763/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 (um) ano, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11471/2022, à senhora **CLEONICE DE MELO DE ALMEIDA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.549-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.099-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 764/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal n.º 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 11999/2022,

Considerando, a Lei Municipal n.º 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto a Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, responderá pela Coordenação da Equipe de Atenção Primária - EAP da UBS Dr. Hélio de Masi,

RESOLVE

Artigo 1.º CONCEDER à servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRA, senhora **LISSIANE CAROLINE BULKA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.958-20 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.839-09, matriculada sob n.º 4.948, **Gratificação de Função FG 02**, o que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto n.º 558/2022.

Artigo 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 765/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal n.º 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 11998/2022,

Considerando, a Lei Municipal n.º 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto a Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, responderá pela Coordenação da Equipe de Atenção Primária - EAP,

RESOLVE

Artigo 1.º CONCEDER à servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRA, senhora **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.870-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-30, matriculada sob n.º 4.120, **Gratificação de Função FG 05**, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto n.º 324/2022.

Artigo 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 766/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 12357/2022,

Considerando a solicitação de cessão de servidor público municipal ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem pela Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Asilo Lar Bom Jesus;

Considerando o Convênio celebrado em 12/05/2022 entre o Município de Jaguariáiva e a referida Instituição que prevê a possibilidade de Cessão de servidores, conforme cláusula primeira;

Considerando deferimento da Cessão com base na Lei Municipal n.º 2509/2014, Convênio firmado e Protocolo Geral n.º 12357/2022;

DECRETA

Artigo 1.º A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva nos termos do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2509/2014, cede ao ILPI Asilo Lar Bom Jesus, a servidora **ANDRIEIA MARTINS SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.092-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.069-63, matrícula n.º 4.214.

Artigo 2.º O prazo da presente cessão será de 02 (dois) anos, o qual poderá ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos do art. 5.º da Lei Municipal n.º 2509/2014.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 767/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula n.º 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob n.º 10399/2019.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 768/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 01450/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 01450/2022, que informa sobre furtos ocorridos na Garagem Municipal de Veículos Leves durante o período de férias escolares.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 769/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 02499/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 02499/2022, que informa sobre um furto ocorrido no CRAS Pedrinha na data de 02/03/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 770/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 04509/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 04509/2022, que informa sobre o ocorrido com o veículo da SEMUS, Ambulância Renault Master TCA, placas BBP 4719, na data de 30/03/2022.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 771/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 04673/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º 04673/2022, que informa sobre um sinistro com o veículo RENAULT/KWID placas RHF 2G62 na data de 19/04/2022 na Rodovia PR 151.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 772/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.409,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos).

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n.º - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n.º - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº 2.888/2021.

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.409,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
147 3.3.90.30.00.00.00.00 3507 Material de Consumo	195.409,43
148 3.3.90.39.00.00.00.00 3507 Outros Serviços Pessoa Jurídica	124.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
338 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	70.000,00
338 3.3.90.39.00.00.00.00 369 Outros Serviços Pessoa Jurídica	70.000,00

Artigo 2º: Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
336 3.3.90.30.00.00.00.00 369 Material de Consumo	70.000,00

99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999 Reserva de Contingência	
438 9.9.99.99.00.00.00.00 1000 Reserva de Contingência	70.000,00

II. Oriundos de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
3507	CCSIP - Contr. de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	319.409,43

Artigo 3º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º: Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º: Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 9847/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. PSS Nº 002/2022. CARGO PSICÓLOGO. CONTRATADA: ROBERTA BENCK RIBEIRO. RG Nº XXX.XXX.498-2 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.979-58. REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 3.768,57. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 09/08/2022 ATÉ 08/08/2023.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021. CONTRATADA: MAYARA FERREIRA DA SILVA. CPF XXX.XXX.009-62. Prorroga-se o prazo contratual por um ano a partir de seu vencimento, ou seja, 05 de outubro de 2022 até 03 de outubro de 2023.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021. CONTRATADA: SILVANA PIRES RAMOS. CPF XXX.XXX.099-21. Prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 19 de outubro de 2022 até 30 de junho de 2023.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021. CONTRATADO: RENAN DOMINGOS MACIEL. CPF XXX.XXX.929-84. Prorroga-se o prazo contratual por um ano a partir de seu vencimento, ou seja, 19 de outubro de 2022 até 15 de junho de 2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, nº 142. Centro, inscrito no CNPJ/ME nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sr. **ALCIONE LEMOS**, portadora do RG nº XXX.XXX.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/ME nº XXX.XXX.839-72, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindir, por término da vigência, nos termos do protocolo nº 12492/2022, o Contrato Administrativo de Estágio nº 117/2021 em nome do estagiário **JOÃO FERNANDO RUIZ TORQUATO VIEIRA**, inscrito no CPF/ME nº XXX.XXX.559-51, a partir de 04 de outubro de 2022.

Jaguariáiva, 06 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16-2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto **Concessão**

de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados na ampliação do Distrito Industrial II denominado "Ary Fanchini". **ABERTURA** designada para o dia 10 de novembro de 2022 às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 06 de outubro de 2022.

Vinícius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação natalina das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XIV Natal Para Todos".
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de Outubro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 11/10/2022 às 08:30min horas do dia 24/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 24 de Outubro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 24 de Outubro de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br. Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 -9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 07 de Outubro de 2022.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 04 de Outubro de 2022.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.239/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.198/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência (o/s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITE)
CAOL COMERCIAL AGROPECUÁRIA OYIE	79.352.871.0001-45	763300022/2022
CAOL COMERCIAL AGROPECUÁRIA OYIE	79.352.871.0001-45	763300023/2022

Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: BRUNA SILVA MIRANDA Matrícula: 00222021
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 222021 Assinatura:
Eliz Mendes dos S. Sales Vieira
Pessoa: 147 Fiscal de Imposto
Inscrição Estadual: 020118 018
Nº de Inscrição: 150-2022

Data de afiação: 04/10/2022
Data de desafiação: 19/10/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.402/2022
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:12.418.191/0001-95 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.403/2022
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO D'
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ:16.970.999/0001-31 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 104.198,80

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.397/2022
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 92.000,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.411/2022
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.106.005/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.634,63

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.401/2022
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ:09.315.996/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.126,35

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.410/2022
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ:00.856.468/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.825,77

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.409/2022
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ:81.706.251/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.281,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.408/2022
CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:41.365.113/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.450,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.407/2022
CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 05.912.018/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.089,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.406/2000
CONTRATADA: MEDILAR IMP. E DISTRIB DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 128.379,90

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.405/2022
CONTRATADA: INOVEM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.601,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.404/2022
CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10596.721/0001-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.200,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.400/2022
CONTRATADA: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.549,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.399/2022
CONTRATADA: ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.80202/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.472,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.398/2022
CONTRATADA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTR. DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:40.274.237/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.600,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.396/2022
CONTRATADA: CIAMED DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0003-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.229,90

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.395/2022
CONTRATADA: A.G. KIENEN E CIA LTDA
CNPJ:82.225.947/0001-65 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 1.150,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.394/2022
CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.640,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.393/2022
CONTRATADA: CIRURGICA ONIX EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.875,96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.392/2022
CONTRATADA: RG2S DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.290,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.391/2022
CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDIC.HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 23.228.076/000-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.588,47

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.390/2022
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: 190.349,30

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.389/2022
CONTRATADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ:04.470.877.0001-05 | VALOR CONTRATUAL:10.439,19

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.388/2022
CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: 441,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.387/2022
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:04.355.394/0001-51 | VALOR CONTRATUAL R\$ 14.352,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.386/2022
CONTRATADA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21 | VALOR CONTRATUAL R\$ 14.352,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.385/2022
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0003-32 | VALOR CONTRATUAL R\$ 21.643,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.385/2022
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES
CNPJ: 02.520.829/0001-40 | VALOR CONTRATUAL 81.980,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 247/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de Espetáculo Lúdico com palhaço para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: RENATO NADALINI AGUIAR 87344874920
CNPJ: 42.903.083/0001-79 | VALOR R\$ 1.800,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2022

CONTRATANTE: Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Isabel Branco nº 142, Centro, inscrita no CC/ME nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIONE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.055.075-9 SSP/PR e do CPF/ME nº 87.819.838-72, e

CONTRATADA: DIGIMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: - Caminhão Combustor de Lubrificação e abastecimento 4x2, novo, zero km, - Marca: IVECO TECTOR 11.190 (4X2) lote nº01Juntamentem o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR:R\$ 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.005.26.782.0012.2026.4.90.52.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

03, de Outubro de 2022.



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Do Samae, PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 29/2022
- b) Licitação Nº: 16/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 05/10/2022
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEDE DO SAMAE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd. de Itens	Média Descontada (%)	(em Reais R\$)	
			Total	Total dos Itens
..003268 - CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	20	0,0000	36.437,29	
..003267 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	3	0,0000	2.362,50	
..003266 - MFC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	19	0,0000	4.602,46	
..003265 - LM SUPRIMENTOS LTDA	1	0,0000	599,04	
..003269 - SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5	0,0000	1.369,40	
	42		48.108,69	

Jaguaraiava, 5 de Outubro de 2022.

[Assinatura]
Pedro Leocádio Delgado
Presidente do SAMAE
Data: 05/10/2022

[Assinatura]
Márcio Pereira de Lima
Vice-Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Do Samae, PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 30/2022
- b) Licitação Nº: 17/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 06/10/2022
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES DE BARRA TENSÃO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd. de Itens	Média Descontada (%)	(em Reais R\$)	
			Total	Total dos Itens
..001231 - LENICE TESEZINHA ORODOWSKI GREGER - ME	1	0,0000	63.000,00	
	1		63.000,00	

Jaguaraiava, 6 de Outubro de 2022.

[Assinatura]
Pedro Leocádio Delgado
Presidente do SAMAE
Data: 06/10/2022

[Assinatura]
Márcio Pereira de Lima
Vice-Presidente do SAMAE



CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo Inexigibilidade nº 7/2022 para a -Locação de software de Sistema de Planejamento e Orçamento, Escrituração Contábil, Execução Financeira e Prestação de Contas, Pessoal e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Compras e Licitação, Almoxarifado, Inclusão e Controle de Contratos, Patrimônio, Controle de Frota e Combustível, Portal da Transparência, Gestão de Obras e Posturas e Processo digital/Protocolo, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

- Com acesso simultâneo para, no mínimo 7 (sete) usuários;

- Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados;

- Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados (serviço poderá ser realizado remotamente, uma vez por semana, em data e hora a serem determinadas pela Câmara Municipal de Jaguaraiava)

- Serviços de Diagnóstico/ Configuração/ Migração/ Habilitação do Sistema para uso E Treinamento dos Servidores.

-Serviço de Atendimento Técnico, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ 00.456.865/0001-67
R JULIO GAIDZINSKI Criciúma-SC
CEP 88811-000

Valor Global: 110.080,00 (Cento e Dez Mil e Oitenta Reais)

Dotações					
Exercício	Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da fonte
2022	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.08.00	Do Exercício
2022	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.08.00	Do Exercício
2022	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.57.00	Do Exercício

Data: 05/10/2022

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Inexigibilidade Normal Nº 7/2022

OBJETO: -Locação de software de Sistema de Planejamento e Orçamento, Escrituração Contábil, Execução Financeira e Prestação de Contas, Pessoal e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Compras e Licitação, Almoxarifado, Inclusão e Controle de Contratos, Patrimônio, Controle de Frota e Combustível, Portal da Transparência, Gestão de Obras e Posturas e Processo digital/Protocolo, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

- Com acesso simultâneo para, no mínimo 7 (sete) usuários;

- Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados;

- Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados (serviço poderá ser realizado remotamente, uma vez por semana, em data e hora a serem determinadas pela Câmara Municipal de Jaguaraiava)

- Serviços de Diagnóstico/ Configuração/ Migração/ Habilitação do Sistema para uso E Treinamento dos Servidores.

-Serviço de Atendimento Técnico

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão em epígrafe, bem como, da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista a observância em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiava, 05 de

outubro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARAIÁVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 14/2022

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, aprova a Prestação de Contas referente ao repasse FEAS - Incentivo Benefício Eventual Covid-19, do período do 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 06/10/2022.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse FEAS - Incentivo Benefício Eventual Covid-19, do período do 2º semestre de 2022, conforme a ata nº 293.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 06 de outubro de 2022.

[Assinatura]
Karina Pereira
Presidente do CMAS.